



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 10682/2022 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos nº **1.120.086 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada, com fulcro no art. 60 da Lei Orgânica do Tribunal e no art. 267 do Regimento Interno, a **suspensão** (*ad referendum* da Segunda Câmara), na fase em que se encontra, **do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 56/2022 (Processo Licitatório 134/2022), deflagrado pela Prefeitura Municipal de Itabirito**, até que seja resolvido o mérito da presente denúncia, devendo a Prefeitura se abster de praticar quaisquer atos que ensejem o seu prosseguimento, inclusive firmar ata de registro de preço ou contrato, sob pena de anulação e de aplicação de sanção pecuniária, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Bruna Aparecida de Jesus
Denunciante da BF Instituição de Pagamento Ltda.